

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Retificação n.º 42/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, II Série n.º 72 de 17 de abril de 2025, referente a Resolução n.º 14/2025 que nomeia Jorge Humberto Semedo Gonçalves Andrade, Superintendente da Polícia Nacional para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional da Polícia Nacional.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial, II Série n.º 72 de 17 de abril de 2025 a Resolução n.º 14/2025 que nomeia Jorge Humberto Semedo Gonçalves Andrade, Superintendente da Polícia Nacional para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional da Polícia Nacional, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

“Artigo 3º

Revogação

É revogada a Resolução n.º 13/2025, de 11 de março.”

Deve ler-se:

“Artigo 3º

Revogação

É revogada a Resolução n.º 13/2025, de 11 de abril.”

Onde se lê:

“Artigo 4º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 12 de março de 2025.”

Deve ler-se:

“Artigo 4º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a

partir do dia 12 de abril de 2025.”

Secretária-geral do Governo, aos 21 de abril de 2025. — A Secretária Geral do Governo, *Maria José Monteiro*.